



Projeto de Resolução nº 2161/XIII

Consagra o dia 26 de novembro como o Dia Nacional da Anemia

Exposição de motivos

Para a Organização Mundial de Saúde, a anemia consiste numa condição humana em que os níveis de hemoglobina, se encontram abaixo dos valores de referência para o respetivo sexo, faixa etária, estado fisiológico e altitude.

Esta condição, em que o corpo humano não dispõe dos eritrócitos necessários ao seu normal funcionamento, quer por diminuição da sua produção, quer por excessiva perda ou destruição tem como consequência a fadiga mental e perda de concentração, o cansaço e capacidades físicas reduzidas, as dores de cabeça, a irritabilidade, as alterações do sono, as tonturas, a tensão arterial baixa, o ritmo cardíaco acelerado, os desmaios ou ainda a falta de apetite.

A anemia, ao comprometer o transporte adequado de oxigénio que é um dos mais importantes mecanismos biológicos pode, em última análise, comprometer a própria vida em situações extremas. Em todas as situações, mesmo as de menor gravidade, são sempre um fator de agravamento de outras situações de doença de que o indivíduo seja portador.

Estima-se que cerca de 4 a 5 mil milhões de pessoas possam sofrer de deficiência de ferro em todo o mundo, afetando cerca de 15% da população mundial.



A Comissão Europeia publicou, em 2017, dois documentos onde apresentou aos Estados-membros, orientações para a implementação de programas de “Patient Blood Management” (PBM), que se traduziam num conjunto de evidências clínicas onde se demonstrava que, em diversos cenários clínicos, a anemia e a perda de sangue podiam ser efetivamente tratados, com benefícios para o doente. Esta premissa assentaria num conjunto concertado de medidas, possibilitando uma melhor gestão e preservação do sangue do doente com redução significativa de transfusões.

Em Portugal, o índice de prevalência desta doença é de cerca de 20%, sendo que destes, a grande maioria (cerca de 84%), desconhece ter anemia e, por isso, até 2018 apenas 2% da população recebia tratamento de forma adequada.

Sendo o índice de prevalência em Portugal superior ao da média dos países desenvolvidos, este cenário não poderia deixar de ser encarado como um problema de saúde pública, que contribui para um agudizar de problemas – com compromisso da qualidade de vida, disponibilidade física e mental e implicações negativas no rendimento laboral e familiar, mas também com implicações económicas, já que se estima que por efeito direto da anemia a produtividade laboral tem um impacto negativo no PIB de cerca de 4,05%.

Por isso, em Portugal visando uma abordagem sistematizada, baseada em evidências e focalizada no doente, otimizar a gestão da transfusão, garantir segurança e eficiência de tratamentos e da qualidade do sangue e seus componentes, o Ministério da Saúde através do Despacho n. 3387/18 implementou em nove estabelecimentos hospitalares do SNS o programa “Patient Blood Management” e criou uma Comissão de



Acompanhamento para identificar questões e/ou problemas detetados nestes projetos pilotos, por forma a que o PMB fosse disseminado e implementado em todos os hospitais do SNS como padrão de cuidados de saúde.

No mesmo despacho determinou-se igualmente que a DGS e o Instituto Português do Sangue e da Transplantação emitissem normativo técnico e organizacional facilitador da implementação e desenvolvimento do referido programa e de que resultou a Norma nº 011/2018 de 11/06/2018. Em consequência, logrou-se já em Portugal a diminuição do número de dias de internamento, redução da taxa de transfusão CE e a redução de incapacidades.

A Anemia Working Group Portugal – Associação Portuguesa para o Estudo da Anemia, que em 2016, apresentou à Assembleia da República a Petição nº 105/XIII/1ª, propondo a Criação do Dia nacional da Anemia, como forma de sensibilizar a sociedade portuguesa e alertar todos para a sintomatologia, problemática e impactos a vários níveis da “doença silenciosa” anemia. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista partilha desta visão, reconhecendo que não obstante os passos já dados, na assunção da anemia como um problema de saúde pública, não pode, nem deve continuar aos olhos da população como uma questão minorizada.

Face ao exposto, a criação de um Dia Nacional da Anemia constituiria mais um instrumento de trabalho para debate público, com o objetivo de promover uma maior sensibilização da população em geral, propondo-se o dia 26 de novembro, apenas por uma questão simbólica, uma vez que 26 é número do ferro, na tabela periódica e a anemia ferropénica (deficiência de ferro) é a mais comum.



Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Partido Socialista, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa consagrar o dia 26 de novembro como Dia Nacional da Anemia.

Palácio de São Bento, 13 de maio de 2019.

Os Deputados

(Marisabel Moutela)

(António Sales)